

EXTRATO Nº 0013/2016
AGR

Processo nº: 201600029000595.

Interessado: Rápido Goiasnorte Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Rápido Goiasnorte Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.441.400/0001-68, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Campinaçu a Uruaçu; 2- Minaçu a Uruaçu; 3- Porangatu a Mutunópolis; 4- Porangatu a São Miguel do Araguaia; 5- Porangatu a Bonópolis; 6- Porangatu a Luiz Alves do Araguaia; 7- Porangatu a Minaçu; 8- Porangatu a Mata Azul; 9- São Miguel do Araguaia a Nova Crixás; 10- Porangatu a Uruaçu; 11- Bonópolis a São Miguel do Araguaia; 12- Bonópolis a Goiânia.

Goiânia, 22 de março de 2016.



Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente